

ORDEM DE SERVIÇO Nº 010, DE 22 DE FEVEREIRO DE 2021

O Diretor-geral do *Campus Restinga* do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 157, de 17.02.2020, publicada no DOU, de 27.02.2020, DETERMINA que:

I. os servidores, abaixo nomeados, revisem o Projeto Pedagógico do Curso Técnico em Lazer integrado ao Ensino Médio, sob a coordenação do primeiro servidor.

- Renie Robim, matrícula nº 3085431, Coordenador do Curso de Linguagens, Códigos e suas Tecnologias;
- Caren Fulginiti da Silva, matrícula nº 1902359, Matemática e suas Tecnologias e Informática para o Lazer;
- Denise Elisabete da Silva Gorski, matrícula nº 3008184, Desenvolvimento Institucional;
- Elizandra Martinazzi, matrícula nº 1693854, CAGE;
- Fausto Kuhn Berenguer Barbosa, matrícula nº 1578160, CAGPPI;
- Felix Nicolai Delling, matrícula nº 1330014, Ciências da Natureza e suas Tecnologias;
- Fernanda Beron da Cunha, matrícula nº 1577856, Ciências da Natureza e suas Tecnologias;
- Helen Rodrigues Cardoso, matrícula nº 2046467, Projetos e Práticas em Lazer;
- Iuri Albandes Cunha Gomes, matrícula nº 3010746, Matemática e suas Tecnologias e Informática para o Lazer;
- Juliene da Silva Marques, matrícula nº 1411767, Linguagens, Códigos e suas Tecnologias;
- Mirelle Barco Nunes, matrícula nº 1804325, Projetos e Práticas em Lazer;
- Márcia Pereira Pedroso, matrícula nº 1810317, Equipe de Ensino;
- Roberto Domingues Souza, matrícula nº 1752008, Projetos e Práticas em Lazer;
- Tatiana Teixeira Silveira, matrícula nº 1443578, Projetos e Práticas em Lazer; e
- Wagner Guimarães da Silva, matrícula nº 1058680, Ciências Humanas e suas Tecnologias.

II. que o Grupo de Trabalho considere os seguintes documentos no desenvolvimento dos projetos:

- a) Projeto Pedagógico Institucional do IFRS;
- b) Organização Didática do IFRS;
- c) Instrução Normativa Proen/IFRS nº 02/2016;
- d) Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação Profissional Técnica de Nível Médio, presentes na Resolução nº 06, de 20 de setembro de 2012 – CNE;
- e) Parâmetros Curriculares Nacionais do Ensino Médio; nos Referenciais Curriculares Nacionais da Educação Profissional;
- f) Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional;
- g) Plano Nacional da Educação – PNE;
- h) Catálogo Nacional de Cursos Técnicos.

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Restinga

III. que o Grupo de Trabalho elabore o Relatório de Desenvolvimento Institucional do Curso, em conjunto com a Coordenadoria de Desenvolvimento Institucional.

IV. que o Grupo de Trabalho entregue o Projeto Pedagógico de Curso e o Relatório de Desenvolvimento Institucional à Direção de Ensino, até o dia 17 de março de 2021, para que os mesmos sejam enviados às Pró-Reitorias de Ensino e Desenvolvimento Institucional, caso ocorra alteração no Projeto Pedagógico.

V. que seja revogada a Ordem de Serviço nº 28, de 11 de novembro de 2020.

Diretor-geral do *Campus Restinga* do IFRS